

SOZINHO/A OU ACOMPANHADO/A NA CONSULTA

Adolescentes têm direito à escolha de realizar consulta médica sozinhos ou acompanhados por familiares, amigos ou parceiros.

PRIVACIDADE PRESERVADA

Adolescentes têm direito à privacidade. Informações trocadas durante as consultas deverão se manter em sigilo e só poderão ser reveladas se você concordar ou sempre que houver prejuízo à sua saúde ou à saúde de outras pessoas.

PREVENÇÃO É UM DIREITO E UM DEVER

Adolescentes têm direito à vacinação:

- Hepatite B;
- Difteria e Tétano (DT);
- Febre Amarela;
- Sarampo;
- Caxumba e Rubéola (SCR);
- Papilomavírus humano (HPV); e
- Meningite meningocócica C.

Secretaria Estadual da Saúde
Departamento de Ações em Saúde
Seção de Saúde da Criança e do Adolescente
Contatos.: (51) 3288 5906
adolescente@saude.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES (PEAISA)

Objetivo: Promover a atenção integral à saúde de adolescentes, de 10 a 19 anos, considerando as questões de gênero, a orientação sexual, a raça/etnia, o meio familiar, as condições de vida, a escolaridade e o trabalho, visando à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à redução da morbimortalidade.

Adolescentes são sujeitos de direitos, dotados de capacidade atuante em permanente construção, que têm discernimento para expressar opiniões e responsabilizar-se por seus atos. Como pessoas em condição especial de desenvolvimento, vão adquirindo maturidade nas relações que estabelecem em seus grupos de convivência e devem ter garantia de proteção integral e prioridade absoluta.

APOIO DA REDE PÚBLICA

Adolescentes têm direito a receber atenção em toda a rede pública de saúde, sem discriminação: nos postos de saúde, ambulatórios, equipes da saúde da família e hospitais que fazem parte do SUS.

Em caso de violência, busque ajuda também nestes locais.

DIREITO A ESCOLHAS

Adolescentes têm o direito de receber informações sobre qualquer aspecto de sua sexualidade. E também podem e devem escolher o método contraceptivo para o exercício de uma vida sexual saudável e responsável: preservativos masculino e feminino, pílulas, anticoncepcional injetável, diafragma, DIU e, se preciso, a contracepção de emergência (pílula do dia seguinte).

EIXOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES

Eixo 1: Crescimento e Desenvolvimento Saudáveis

- Ampliação do acesso de adolescentes à atenção básica;
- Acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento;
- Monitoramento da situação vacinal: hepatite B, dTpa (gestantes), HPV, febre amarela, tríplice viral, dT, meningocócica C;
- Avaliação da saúde bucal e acuidade visual;
- Orientação para alimentação saudável e atividade física; e
- Promoção de hábitos saudáveis.

Eixo 2: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

- Consolidação dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de adolescentes, considerando a diversidade sexual e de gênero;
- Estímulo à participação de adolescentes como promotores/as de saúde sexual e reprodutiva;
- Acesso ao teste rápido de gravidez na AB, com acolhimento;

- Acesso a métodos contraceptivos, preservativos e planejamento familiar, incluindo anticoncepção de emergência;
- Assistência à adolescente grávida, atendendo suas necessidades específicas;
- Ações educativas visando paternidade responsável;
- Atenção especial à adolescente no puerpério visando evitar uma segunda gestação não planejada; e
- Acesso a teste rápido para HIV e Sífilis com aconselhamento Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual.

Eixo 3: Redução da Morbimortalidade por Causas Externas

- Contribuição para a redução da morbimortalidade por causas externas em adolescentes em articulação com outros programas e políticas;
- Ações intersetoriais com foco na prevenção a agravos relacionados ao uso indevido de substâncias psicoativas;
- Implantação da linha de atenção integral à saúde de pessoas vítimas de violência (identificação, notificação e atendimento de casos de violência contra adolescentes); e
- Incentivo à articulação e integração entre as equipes de saúde da FASE e da ESF para acompanhar adolescentes egressos/as e familiares.

ATENÇÃO BÁSICA: UM ESPAÇO POSSÍVEL PARA ATENDER ADOLESCENTES

- Oferecer a Caderneta de Saúde de Adolescentes;
- Garantir o direito de adolescentes de serem atendidos/as sozinhos/as;
- Proporcionar acomodações que permitam privacidade;
- Garantir a confidencialidade da consulta;
- Estabelecer vínculo de confiança, atitude de respeito e imparcialidade;
- Proporcionar escuta atenta e sensível, apreendendo aspectos não expressos;
- Oferecer tempo, disponibilidade e possibilidade de retorno;
- Considerar os aspectos da vida social, hábitos, trabalho, escola, família, sexualidade, situação psico-emocional, história de violência, uso de tabaco/álcool/outras drogas;
- Realizar exame físico completo, com avaliação do crescimento, do desenvolvimento e da saúde como um todo;
- Estimular a realização de grupos de adolescentes;
- Realizar busca ativa daqueles/as adolescentes em situação de vulnerabilidade, enfatizando as perspectivas individual, coletiva e comunitária; e
- Integrar as ações com as Escolas, Projetos e Programas Sociais.